

**Secretaria de Estado de  
Ciência, Tecnologia e Inovação**

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**ATO DO REITOR  
DE 02.05.2016**

**PORTARIA Nº 514/2016 - NOMEIA NARCISA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, matr. nº 39.506-1, Extraquadro Comissionado, para o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo CC-09, código 1166, a contar de 01/05/2016.

Id: 1953721

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR  
DE 07.04.2016**

**PROCESSO Nº E-26/007/10411/2015/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da EBSCO BRASIL LTDA, no valor de R\$ 72.142,60, com fulcro no art. 25, I, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1953423

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHO DO REITOR  
DE 08.04.2016**

**PROCESSO Nº E-26/007/11960/2015 - AUTORIZO** o afastamento integral de **EDUARDO PAULINO**, matr. nº 39.064-1, Técnico Universitário Superior/Médico, no período de 06/06/2016 a 06/12/2016, período em que seu estágio probatório ficará suspenso, para participar de Aperfeiçoamento em Ginecologia Oncológica e Pesquisa Clínica, no Massachusetts General Hospital Cancer Center, em Boston, Estados Unidos.

Id: 1953722

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DESPACHOS DO REITOR  
DE 19.04.2016**

**PROCESSO Nº E-26/007/10421/2016/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ONE LAMBDA, INC, no valor de R\$ 359.960,40, com fulcro no art. 25, I, do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

DE 25.04.2016

**PROCESSO Nº E-26/007/3635/2014/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, no valor de R\$ 45.000,00, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº E-26/007/3635/2014/UERJ - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, no valor de R\$ 12.000,00, com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1953432

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
ATOS DA DIRETORA  
DE 27.04.2016**

**PORTARIA Nº 013/DAF/2016 - INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar o extravio de bens, conforme Processo nº E-26/007/7642/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **FABIO TOMAZ AMANDULA**, matrícula 33563-8.

DE 29.04.2016

**PORTARIA Nº 014/DAF/2016 - INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar o desaparecimento de bens materiais, conforme Processo nº E-26/007/1975/2015, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **ANTÔNIO WILSON DE SOUZA**, matrícula 37509-7.

Id: 1953394

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
APOSTILA DA SUPERINTENDENTE  
DE 27.04.2016**

**PORTARIA Nº 858/2015 - PATRÍCIA QUINTANS CUNDINES PACHECO**, matr. nº 38.930-4 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que onde se lê: "nomear, a contar de 23/06/2015", leia-se: "nomear, a contar de 27/07/2015".

Id: 1953723

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
**DARCY RIBEIRO**
**ATO DO REITOR  
DE 02.03.2016**

**INVESTE EDSON TERRA AZEVEDO FILHO**, ID Funcional nº 4359620-7, no cargo de Professor Associado, área Engenharia de Produção - Área 2, do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 12/02/2016, publicado no D.O. de 15/02/2016, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 08/01/2016, relativo ao Edital publicado no D.O. de 09/04/2015. Processo nº E-26/009/2206/2015.

DE 18.03.2016

**INVESTE CRISTIANE RIBEIRO MAUAD**, ID Funcional nº 5081553-9, no cargo de Professor Associado, área Química (com ênfase em Química Analítica ou Físico Química), do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 17/02/2016, publicado no D.O. de 18/02/2016, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 08/01/2016, relativo ao Edital publicado no D.O. de 09/04/2015. Processo nº E-26/009/2206/2015.

DE 05.04.2016

**INVESTE MARIA CRISTINA CANELA GAZOTTI**, ID Funcional nº 641515-6, no cargo de Professor Titular, área Química, do Quadro Permanente de Pessoal, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, para o qual foi nomeado por meio do Ato de 17/02/2016, publicado no D.O. de 18/02/2016, em decorrência de aprovação em concurso público com resultado publicado no D.O. de 09/04/2015. Processo nº E-26/009/2205/2015.

Id: 1953714

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
**DARCY RIBEIRO**
**DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DESPACHO DA GERENTE  
DE 02.05.2016**

**PROCESSO Nº E-26/051.443/2005 - LILVIA LAURINDO DA SILVA BARBIRATO**, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 4043853-8. AVERBEM-SE os períodos de 12/02/1976 a 12/04/1976; 01/12/1977 a 16/09/1978; 02/01/1982 a 24/01/1984; 01/03/1988 a 28/02/1991 e de 01/03/1991 a 24/06/2002, num total de 5.432 dias de efetivo exercício, prestados a entidades vinculadas ao RGPS e Secretaria de Estado de Educação/RJ, como Secretária; Aux. Escritório; Aux. Secretária e Professor Docente I.

Id: 1953716

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**
**DARCY RIBEIRO**
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**
**ATO DO PRESIDENTE**
**RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 04 DE 19 DE ABRIL DE 2016**
**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE TAXA DE  
SERVIÇOS PARA ALUNOS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e cumprindo decisão do Conselho Universitário em sua reunião ordinária de 28/10/2014 e, tendo em vista o que consta do processo nº E-26/009.220/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam reajustadas as taxas de serviços para alunos, conforme Anexo.

**Art. 2º** - O pagamento das taxas de serviços efetuados pela Secretaria Acadêmica - SECACAD, deverá ser feito através de "Guia de Recolhimento do Estado - GRE", retirada no site da Secretaria de Fazenda do Estado e pago obrigatoriamente nas agências do Bradesco, conforme orientações contidas na página www.uenf.br/reitoria/secacad (serviços e tarifas).

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2016

**LUIS CESAR PASSONI**  
Presidente

**ANEXO**

SERVIÇO	VALOR VIGENTE	VALOR APROVADO
Histórico Escolar	1ª via gratuito 2ª via R\$ 20,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 50,00
Certidão de Conclusão de Curso de Graduação	2ª via R\$ 20,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 50,00
Extrato Escolar	1ª via gratuito 2ª via R\$ 20,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 50,00
Declarações Acadêmicas	R\$ 5,00	R\$ 25,00
Declaração de Conclusão de Curso de Pós-Graduação	R\$ 5,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 25,00
Atestado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação	R\$ 5,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 25,00
Programas de Disciplinas Autenticados	R\$ 5,00 por programa	R\$ 15,00 por programa
Colaço de Grau Antecipada	-	R\$ 200,00
Diploma	1ª via gratuito 2ª via R\$ 50,00	1ª via gratuito 2ª via R\$ 200,00
Revalidação de Diploma	R\$ 85,00	Graduação: R\$ 750,00 Pós-Graduação: 1.000,00

Id: 1953715

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL**
**DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR**
**PORTARIA UEZO Nº 646 DE 28 DE ABRIL DE 2016**
**INSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO E DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- a Lei Estadual nº 5.380, de 16 de janeiro de 2009;

- o disposto no Decreto Estadual nº 43.876, de 08 de outubro de 2012; e

- o que consta no Processo nº E-26/002/442/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargo de Professor Adjunto I da Unidade Universitária de Tecnologia em Processos Metalúrgicos - Edital 008/2015, da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO.

**Art. 2º** - A referida Comissão deverá se reunir para organizar as atividades atinentes ao certame, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura das inscrições até a sua homologação, de acordo com o disposto no Capítulo III, art. 6º do Decreto Estadual nº 43.876, de 08 de outubro de 2012.

**Art. 3º** - Ficam designados para compor a Comissão os servidores relacionados abaixo:

Profa. Dra. WILMA CLEMENTE DE LIMA PINTO - Id Funcional 4280158-4

Profa. Dra. ANA ISABEL DE CARVALHO SANTANA - Id Funcional 4404764-9

Profa. Dra. ROBERTA GAIDZINSKI - Id Funcional 559285-2

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2016.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2016

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**

Reitor

Id: 1953669

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL**
**DA ZONA OESTE**
**ATO DO REITOR**
**PORTARIA UEZO Nº 647 DE 28 DE MARÇO DE 2016**
**INSTITUI BANCA EXAMINADORA PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROFESSOR ADJUNTO I - EDITAL 008/2015.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

- o item 8 do Edital 008/2015;

- o disposto no Decreto Estadual nº 43.876, de 08 de outubro de 2012; e

- o que consta no Processo nº E-26/002/442/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Banca Examinadora para o concurso público para provimento de cargos de Professor Adjunto I da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste - UEZO, de acordo com autorização do Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, processo nº E-26/15.053/2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro de 20 de setembro de 2011.

**Art. 2º** - A referida Banca deverá se reunir para avaliação da documentação e julgamento dos candidatos, atribuindo notas para as provas escritas, de títulos e trabalho, defesa de memorial e didática, de acordo com os itens 8, 9 e os Anexos II e III do Edital do Concurso.

**Art. 3º** - A Banca Examinadora divulgará o Resultado Final com as notas de cada candidato apresentando os candidatos classificados para as vagas.

**Art. 4º** - A Banca Examinadora fica assim constituída:

**Especialidade: Física**

Dr. Edmilson Monteiro de Souza - Titular Interno  
Dr. Ramom de Attayde Barros de Souza - Titular Interno  
Dr. Maurício Quelhas Antolin - Suplente Interno  
Dr. Frederico Allan de Oliveira Cruz - Titular Externo  
Dr. André Massafferri - Suplente Externo

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 14.04.2016.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2016

**ALEX DA SILVA SIRQUEIRA**

Reitor

Id: 1953670

**FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL**
**DA ZONA OESTE**
**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**
**DE 28.04.2016**

**PROCESSO Nº E-26/002/317/2015 - HOMOLOGO** a adjudicação exarada pela Pregoeira da UEZO, referente à licitação realizada através do Pregão Eletrônico UEZO RJ nº 001, realizado em 14/04/2016, cujo objeto é a aquisição de nitrogênio líquido na forma de líquido criogênico, com demanda distribuída por um período de 12 (doze) meses, conforme detalhamento no Termo de Referência - Anexo I, no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme abaixo:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR
1	DANILO APARECIDO BORELLA - EPP	03.368.371/0001-19	R\$ 14.400,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 14.400,00</b>

Id: 1953664

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**
**ATOS DO PRESIDENTE**
**DE 02.05.2016**

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** integrada pelas servidoras Mayka Iva Marques Fiore, ID 4439034, Isabela Coelho Machado, ID 2071476-9 e Sâmia Carneiro Pontes - ID 4461870-0, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/8091/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** integrada pelos servidores Risomar Ferreira do Nascimento Guedes, ID 20756950, Hugo Bonfim da Silva Filho, ID 20918640 e Teresa Cristina Gonzalez Vasquez, ID 2073447, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/8980/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** integrada pelos servidores Antônia Irani de Sousa, ID 2095023-3, Themis Aline Calcavecchia dos Santos - ID 41866487 e Ana Lúcia Guimarães, ID 20931140, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/2082/2015, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** integrada pelos servidores Antônia Irani de Sousa, ID 2095023-3, Maria Lucia de Souza, ID 4412085-0 e Marlene Abreu de Souza, ID 2075605-4, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos narrados no Processo nº E-26/005/1023/2016, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente ato.

Id: 1953665

**CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
**DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**RETIFICAÇÃO**
**D.O. DE 02/05/2016**
**PÁGINA 14 - 2ª COLUNA**
**ATO DO PRESIDENTE E DO SUBSECRETÁRIO**
**PORTARIA CONJUNTA PRODERJ/SSCS Nº 001**
**DE 29 DE ABRIL DE 2016**

**DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.**

**Art. 1º** -

**V - CRÉDITO:**
**Onde se lê: FONTE: 00**
**Leia-se: FONTE DE DESPESA: 100**

Id: 1953640

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E**
**COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DESPACHO DO DIRETOR**
**DE 28/04/2016**

**PROC. Nº E-26/011/562/16 - ADÉLIA SALGUEIRO VITARI**, Analista de Sistemas e Métodos, matrícula nº 293.733-2 - **ANOTE-SE**, para fins de aposentadoria, com base no art. 9 Parágrafo Único da Lei nº 530/82, o tempo de serviço prestado em Regime de Previdência Social, nos períodos de 19/04/82 a 22/11/82; 22/12/82 a 24/02/83; 09/03/83 a 02/09/83; 02/04/84 a 30/06/84; 04/07/84 a 13/06/85; 03/08/87 a 04/09/87; 14/09/87 a 15/10/87; 20/10/87 a 21/12/87; 22/12/87 a 06/05/88; 09/05/88 a 04/04/90; 14/05/90 a 10/04/92; 15/04/92 a 08/02/95; 01/04/95 a 30/04/98; 14/01/02 a 21/10/02; 24/04/03 a 10/05/04; 17/05/04 a 26/03/09; 20/03/09 a 03/04/09; 01/05/98 a 31/12/98; e de 01/02/99 a 31/12/01, totalizando 8410 dias de efetivo exercício.

Id: 1953337